

Manuais Escolares – Ano Letivo 2020-2021

No ano letivo 2020-2021 os manuais escolares serão distribuídos gratuitamente pelo Ministério da Educação, através da Plataforma MEGA.

Quem tem direito aos manuais escolares gratuitos?

Todos os alunos do ensino público obrigatório, do 1.º ao 12.º ano têm direito a manuais escolares.

Como obter os manuais escolares gratuitos?

Os manuais escolares gratuitos são distribuídos online, através da **plataforma MEGA (Manuais Escolares GrAtuitos)**. Os enc. de educação deverão registar-se na plataforma MEGA em **www.manuaisescolares.pt** usando o número de contribuinte (o número de contribuinte considerado é o do encarregado de educação e este número tem de constar no processo de matrícula do educando).

A partir de 3 de agosto de 2020 terá início a emissão de voucher(s) relativos aos alunos dos 2º, 3º e 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos de escolaridade.

A partir de 13 de agosto de 2020 terá início a emissão de voucher(s) relativos aos alunos do 1º ano de escolaridade.

Depois de confirmar os dados referentes ao aluno, deverão descarregar o(s) voucher(s) (imprimindo ou usando a aplicação móvel).

Consulte a rede de livrarias aderentes e dirija-se à que mais lhe convier.

Na livraria, entregue o(s) voucher(s) para levantar os manuais a que tem direito. Confirme que os manuais que recebeu correspondem ao(s) voucher(s) entregue(s).

ATENÇÃO! Cada voucher corresponde a um código pessoal e intransmissível e só pode ser usado uma vez. Apenas o encarregado de educação consegue aceder aos dados do aluno.

Os cadernos de atividades das disciplinas não estão incluídos, são adquiridos pelos enc. de educação e não terão de ser devolvidos no final do ano 2020/2021.

Regras de utilização

O regime de gratuitidade dos manuais escolares implica a prática de reutilização, numa perspetiva de cidadania ativa, com ganhos ambientais, numa verdadeira transição para a economia circular.

Nessa lógica da promoção da reutilização, os manuais escolares distribuídos gratuitamente devem ser devolvidos às escolas pelos encarregados de educação, no final do ano lectivo 2020-2021. Devem estar em bom estado, tal como foi declarado no momento do registo na plataforma MEGA. A ideia é a de que a vida útil do manual escolar se prolongue por três utilizações anuais. No final do ano letivo cabe à escola verificar se os manuais escolares são entregues em condições de reutilização. A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, implica o pagamento do valor integral do manual ao Agrupamento. Caso o valor não seja restituído o aluno fica impedido de receber manuais gratuitos no ano seguinte. O enc. de educação pode optar por não devolver os manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos.

Em caso de retenção do aluno

Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais relativos ao ano ou às disciplinas em causa até à sua conclusão.